



LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 AGO 2013
1º Secretário

PLÉNARIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 AGO. 2013</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoile</i> Carlos Alberto Martins Manoile Sócio-Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	Indicação	Nº 1920/13
AUTOR	DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO – PP		

Indica ao Senhor governador do Estado sobre a necessidade de: Reforma e Ampliação do Prédio escolar da: “Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Ivonete Venancio”, no Município de: Vale do Paraíso.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de: Ampliação do Prédio escolar da: “Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª. Ivonete Venancio”, no Município de: Vale do Paraíso.

Plenário das Deliberações, 28 de Agosto de 2013.

**Maurão de Carvalho
Deputado Estadual – PP**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Vereador: José do Amaral, do Município de: Vale do Paraíso e reivindicado pela população e estudantes, que vem sofrendo com a falta de espaço para o aprendizado, assim como, professores e profissionais de apoio, que trabalham na Escola Fundamental Profª. Ivonete Venancio. Com a ampliação, a Escola beneficiará maior número de estudantes, aumentando o número de salas de aula e espaço para o desenvolvimento extraclasse, desenvolvendo o intelecto-aprendizagem dos educandos.